



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE AVISO PÚBLICO Nº 017/VR-SMO/2009

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211, na cidade de São Miguel do Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no segundo semestre de 2009**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **28 de setembro de 2009**, no horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h, no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a) cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPQ), atualizado.

Parágrafo único. O atendimento das alíneas “a” e “b” é pré-requisito para a homologação da inscrição.

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista na modalidade Formação para o Magistério Superior, o candidato deverá comprovar, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

- a) exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b) produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c) experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;
- d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;
- e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.



1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS

Vaga	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cré.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
1.	Administração - Mondaí	Práticas Organizacionais II	A ementa será definida pelo colegiado de curso, anteriormente ao oferecimento do componente curricular, visando a realização de atividade interdisciplinar envolvendo componentes curriculares da 2ª (segunda) fase do curso.	2ª	2	Sábado	N	Graduação em Administração. Especialização na área ou afim.
2.	Administração - Mondaí	Práticas Organizacionais IV	A ementa será definida pelo colegiado de curso, anteriormente ao oferecimento do componente curricular, visando a realização de atividade interdisciplinar envolvendo componentes curriculares da 4ª (quarta) fase do curso.	4ª	2	Sábado	N	Graduação em Administração. Especialização na área ou afim.
3.	Administração - Mondaí	Práticas Organizacionais VI	A ementa será definida pelo colegiado de curso, anteriormente ao oferecimento do componente curricular, visando a realização de atividade interdisciplinar envolvendo componentes curriculares da 6ª (sexta) fase do curso.	6ª	2	Sábado	N	Graduação em Administração. Especialização na área ou afim.
4.	Administração - Mondaí	Práticas Organizacionais VII	A ementa será definida pelo colegiado de curso, anteriormente ao oferecimento do componente curricular, visando a realização de atividade interdisciplinar envolvendo componentes curriculares da 7ª (sétima) fase do curso.	7ª	2	Sábado	N	Graduação em Administração. Especialização na área ou afim.
5.	Ciências Contábeis - Maravilha	Estágio Supervisionado I	Planejamento e constituição de empresa, enquadramento fiscal, tributário, previdenciário, e trabalhista; Métodos de custeio; Organização da estrutura empresarial; Sistema de contabilização departamentalizada; Controle de estoques; Inventariação contábil; Sistemas de Balanço e Demonstrações Contábeis; Preparação da documentação contábil; Cadastro da empresa nos sistemas, contábil, fiscal, departamento pessoal.	6ª	6	Segunda e Sexta-feira	N	Graduação e Especialização na área de Ciências Contábeis.

Vaga	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
6.	Ciências Contábeis - SMO	Estágio Supervisionado I	Planejamento e constituição de empresa, enquadramento fiscal, tributário, previdenciário, e trabalhista; Métodos de custeio; Organização da estrutura empresarial; Sistema de contabilização departamentalizada; Controle de estoques; Inventariação contábil; Sistemas de Balanço e Demonstrações Contábeis; Preparação da documentação contábil; Cadastro da empresa nos sistemas, contábil, fiscal, departamento pessoal.	6ª	6	Segunda e Sexta-feira	N	Graduação em Especialização na área de Ciências Contábeis.
7.	Direito - Pinhalzinho	Direito das Coisas II	Direitos reais sobre coisas alheias. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos reais de garantia. Alienação fiduciária. Hipoteca. Penhor. Contrato irrevogável de compra e venda. Direitos autorais.	8ª	2	Sábado	M	Graduação e Especialização em Direito.
8.	Direito - SMO	Direito das Coisas II	Direitos reais sobre coisas alheias. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos reais de garantia. Alienação fiduciária. Hipoteca. Penhor. Contrato irrevogável de compra e venda. Direitos autorais.	8ª	2	Concentrada	N	Graduação e Especialização em Direito.
9.	Direito - SMO	Trabalho de Curso II	Conforme regulamento específico aprovado pelo Colegiado do Curso.	10	4	Segunda-feira	N	Mestrado.
10.	Letras	Língua Inglesa IV	Desenvolvimento da comunicação oral e escrita em nível intermediário. Noções de fonética em língua inglesa.	4ª	3	Segunda-feira	N	Mestrado na área.
11.	Letras	Língua Inglesa V	Aprimoramento da comunicação oral e escrita.	6ª	2	Quarta-feira	N	Mestrado na área.
12.	Letras	Oficina IV: Expressão oral e escrita em Língua inglesa	Desenvolvimento da produção de textos em nível intermediário-avançado. Prática das quatro habilidades (ouvir, falar, ler e escrever), visando a fluência e precisão.	8ª	4	Quinta-feira	N	Mestrado na área.

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da FUNOESC.



4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para as vagas ofertadas, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a)** Doutorado: 3 (três) pontos.
- b)** Mestrado: 2 (dois) pontos.
- c)** Especialização (*lato sensu*): 1 (um) ponto.

II - Regime de trabalho no semestre em curso:

- a)** de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos.
- b)** de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos.
- c)** menos de 20 horas: 1 (um) ponto.

III – Experiência em docência na Unoesc:

- a)** Docência em componente curricular similar ou correlato em curso de pós-graduação: 2 (dois) pontos.
- b)** Docência em componente curricular similar ou correlato em curso de graduação: 1 (um) ponto.

IV - Local de residência:

- a)** No próprio município de oferta do componente curricular: 2 (dois) pontos.
- b)** Em município distante até 40 quilômetros (ida e volta) do local de oferta do componente curricular: 1 (um) ponto.

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 10 pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 04 (quatro) pontos.

5.4 Critérios de desempate:

I – maior titulação;

II – maior tempo de trabalho ininterrupto na instituição na função de docente;

III – maior experiência na docência de ensino superior.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **30/09/2009**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **02/10/2009**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **05/10/2009**.

6.4 O resultado final será divulgado no dia **06/10/2009**.

6.5 Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **08/10/2009**.



7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.2 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste, 25 de setembro de 2009.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-Reitor de Campus.**



